



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

288.541

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 11 de agosto de 2015

026013.2.0288541-75

CNM

IMÓVEL: Sobrado n. 37, no RESIDENCIAL JC VENCER, situado na Rua JC 208, Residencial Jardins do Cerrado 6, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 126,63m², área de uso comum de 122,2358m² e área total de 248,8658m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 260,1113m² ou de 2,7347%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 45.DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 43020104520048. **PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T-9, n. 1423, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 214037, desta Serventia. Protocolo n. 575.339, de 25 de junho de 2015. Emolumentos: R\$ 13,18. Selo Digital n. 01911503090844121000145. Dou fê. O Oficial:

Av-1-288541 - Protocolo n. 575.339, de 25 de junho de 2015. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 214037 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 04, Bloco A, Lote 3/4, Presi/Gecol 21 Andar, Asa Sul, Brasília/DF. Selo Digital n. 01911504110724127702195. Goiânia, 11 de agosto de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-2-288541 - Procedimento Interno n. 536, de 22/09/2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no art. 213, I, da Lei n. 6.015/73, retificar o nome da proprietária acima, que constou de maneira errônea, quando na realidade o correto é **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, conforme consta da procedência acima mencionada. Goiânia, 22 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-3-288541 - Protocolo n. 580.342, de 21 de agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8555534155165, datado de 26/05/2015, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do **Av-1**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105408969. Goiânia, 22 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-4-288541 - Protocolo n. 580.342, de 21 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8555534155165 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/05/2015, a proprietária BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, vendeu este imóvel para **VANDEIR DIVINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG n. 4691493/DGPC-GO, CPF n. 006.467.351-01, residente e domiciliado na Avenida dos Protestantes, Quadra 112 Lote 03, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 123.194,21 (cento e vinte e três mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 95.999,85 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 123.194,21. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62256982 de 14/07/2015. Emolumentos: R\$ 433,58. Selo Digital n. 01911506010808122300917. Goiânia, 22 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-5-288541 - Protocolo n. 580.342, de 21 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$ 95.999,85 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 26/06/2015, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 347,27. Selo Digital n. 01911503090844122200662. Goiânia, 22 de setembro de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-6-288.541 - Protocolo n. 975.239, de 12/06/2025. **PENHORA.** Por Ofício n. 1496/2025, expedido em 23/05/2025, pelo Juízo de Direito da Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5413149-93.2021.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL NELSON MANDELA contra VANDEIR DIVINO DA SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 33.031,66 (trinta e três mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), calculado em janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 560,75. FUNDESP: R\$ 56,08. FUNEMP: R\$ 16,82. FUNCOMP: R\$ 33,65. FEPADSAJ: R\$ 11,22. FUNPROGE: R\$ 11,22. FUNDEPEG: R\$ 7,01. ISS: R\$ 28,04. Total: R\$ 724,79. Selo Digital n. 00122506112670325430206. Goiânia, 13 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-7-288.541 - Protocolo n. 1.035.954, de 01/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-577** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **PDMST58-1.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.035.954, de 01/07/2026, emitido em 20/07/2026 às 09:08:25

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 288.541

CNM: 026013.2.0288541-75

20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607012698625430170. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-8-288.541 - Protocolo n. 1.035.954, de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 241.866,29. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92520842, emitido em 02/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122607012698625430170. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **288.541** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.035.954 de 01/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607166140934420481**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 20 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

